



ATA DE DEFINIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL REGIMENTO ELEITORAL 2026

Em reunião do Conselho de Representantes de Turma do Grêmio Estudantil do IFRS Campus Restinga, realizada no dia 04 de março de 2025, realizada em três sessões: às 9h00min, 15h00min, 19h40 Assim, definiu-se da forma designada neste documento a Comissão Eleitoral para chamar as novas eleições do Grêmio Estudantil, juntamente à eleição de delegados ao Congresso da UBES. Da mesma forma, foi apresentado o Regimento Eleitoral que consta também neste documento.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O presente edital tem como objeto a instauração do processo eleitoral destinado a escolha dos cargos da diretoria do Grêmio Estudantil do IFRS Campus Restinga.

1.2 - As competências de cada cargo estão dispostas na Seção III do Estatuto do Grêmio Estudantil do IFRS Campus Restinga.

1.3 - A Comissão Eleitoral do Grêmio Estudantil 2026, designada pelo Conselho de Representantes de Turma, é composta pelos seguintes estudantes:

PRESIDENTE : ANDRÉ JOHATAN DOS SANTOS - 2023009548

THAYNARA DA SILVA MACHADO - 2023223981

1.4 - Este edital será divulgado por e-mail e no site do IFRS Campus Restinga.

1.5 - Os membros da Comissão Eleitoral não podem concorrer a eleição, conforme Art. 34º do Estatuto da entidade.

1.6 - Todo aluno do IFRS Campus Restinga e matriculado no cursos Técnicos, em quaisquer modalidades tem direito a voto, não obrigatório.

1.7 - O mandato da Diretoria perdura por um (1) ano, conforme estabelece o Art. 46º do Estatuto da entidade.

2. DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

2.1 - Todo aluno dos cursos Técnicos, em quaisquer modalidades, do IFRS Campus Restinga tem direito a concorrer a um dos cargos correspondentes na Seção III do Estatuto da entidade.

2.2 - A inscrição das chapas aos cargos da Diretoria deverá ser realizada junto aos membros da Comissão Eleitoral, no período de 5 de março a 17 de março de 2026, mediante o contato com comprovante de matrícula dos membros da chapa enviados ao



e-mail da Comissão Eleitoral (2023009548@aluno.restinga.ifrs.edu.br).

2.3 - Caberá pedido de impugnação de inscrição à candidatura até o final do prazo de inscrição.

2.4 - A Comissão Eleitoral divulgará através do e-mail e site do campus, o nome dos candidatos aceitos para concorrer aos cargos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o término das inscrições.

3. DOS PRAZOS, DATAS E ETAPAS DO PROCESSO DE ELEIÇÃO

Inscrição das chapas	05/03/2026 a 17/03/2026
Divulgação preliminar das inscrições	18/03/2026
Período para encaminhamento de recursos de inscrições	até 19/03/2026
Período de campanha	18/03 a 25/03/2026
Data de eleição	25/03/2026
Divulgação dos resultados	26/03/2026

4. DO PROCEDIMENTO DE VOTAÇÃO.

4.1 - A votação será feita por meio de voto em cédula, com uma urna instalada no Campus Restinga.

4.2 - Cada Eleitor poderá em apenas uma das chapas ou nulo/em branco.

4.3 - Para realizar a votação o aluno deverá apresentar qualquer documento que comprove vínculo com curso técnico no campus, incluindo e-mail institucional.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 - Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

5.2 - Os casos omissos no presente Edital e no estatuto, serão decididos pela Comissão Eleitoral.



REPRESENTANTES PRESENTES NO CONSELHO

NOME	MATRÍCULA	TURMA
Kim da Silveira	2026309065	131
Kiara K.	2026309600	131
Herculana Oliveira	10160282	321
Daniel Resende de Lima	2024337769	321
João Fábio de André de Matheus	2026319491	111
Guilherme Langoni Lopes	2026318298	111
Fernando Langoni	1190373	311
Alisson Correa		311
Laura Moraes Gomes Maestri	2026309744	122
Ygor Bordinho Oliveira	2026326781	122
Barbara Isabel Gomes de Souza	2024313739	331
Marta Zanatta Dornelles	2024315680	331
Jimmy H. Monteiro	2025315845	112
Laura da Silva Lopes	2026316257	112
Rebeca Kinipei Angeli	2026318547	112
MATHEUS PIETON	2025321207	231
NESTOR BERNARDES DE AZEVEDO	10160273	321
Andressa Steffen	2025319807	231
Ana Carolina Dello Puentes	2025323382	231

